



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – Salog/Diadm/Funasa/Suest-RN.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE-SUEST/RN E A EMPRESA SOMAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Processo 25255.000106/2021-85

A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE – SUEST/RN, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada por autorização da Lei Nº 8.029, de 12/04/90, regulamentada pelo Decreto Nº 100, de 16/04/91 e alterada pelo Decreto Nº 4.727, de 09/06/2003, publicado no D.O.U. Nº 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402, Bairro Tirol, neste ato representado pelo Substituta Eventual, a senhora **CARMEN LÚCIA BAIROS DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 309, de 08 de abril de 2021, publicada no DOU nº 68, de 13 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 272, de 23/07/2007, publicada no DOU, de 29/04/2011, do Senhor Presidente da FUNASA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SOMAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **23.344.956/0001-06**, sediado(a) na a Rua Vanice Barroso, nº 2211, Bairro Três Maria, no município de Porto Velho - RO, CEP 76812-658, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 989.729, expedida pela SSP/RO, e CPF nº 002.872.362-77, firmam o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 65, §1º e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 03/2021 para acréscimo do quantitativo do seu objeto em 24,69% no posto de “motorista C” e “Diárias para motoristas” a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

1.2 Em razão do acréscimo do objeto realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser estimado em R\$ 48.076,95 (quarenta e oito mil setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro resumo:



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
MOTORISTA "C"	Av. Alexandrino de Alencar, nº 1402 – Tirol – Natal/RN	6	R\$ 4.164,67	R\$ 24.988,02
MOTORISTA "D"	Av. Alexandrino de Alencar, nº 1402 – Tirol – Natal/RN	2	R\$ 4.994,31	R\$ 9.988,61
Diárias para motoristas	Estado do Rio Grande do Norte	66 /mês	R\$ 198,49	R\$ 13.100,34
Valor Médio Mensal da Contratação		R\$ 48.076,95		
Valor Médio Anual da Contratação		R\$ 576.923,39		

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Funasa providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal-RN, 15 de 02 de 2022.

Pela FUNASA

Carmen Lúcia Bairros Dos Santos  
Substituta Eventual do Superintendente Estadual  
FUNASA/SUEST/RN

Pela CONTRATADA

Heline Elen Serra de Menezes Baima  
Titular (Representante Legal)  
SOMAR - SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Heline Elen Serra De Menezes Baima  
Representante Legal  
CPF nº 002.872.362-77

Testemunhas:

CPF: 104.268.994-66  
  
CPF: 08022922104